

Ofício nº 144/2019-PRES

Brasília-DF, 30 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, CEP: 70.165-900
Brasília-DF

Assunto: indicação para vaga do Ministério Público dos Estados junto ao CNMP.

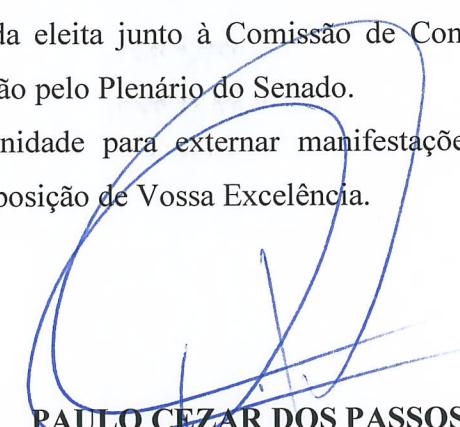
Exmo. Senhor. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 130-A da Constituição da República, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º da Lei Federal n. 11.372/2006, e tendo em vista a rejeição do nome do Exmo. Promotor de Justiça Lauro Machado Nogueira, apresento a Vossa Excelência a indicação da candidata eleita pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no biênio 2019/2021, na vaga do Ministério Público dos Estados:

- Ediene Santos Lousado – Promotora de Justiça e Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia.

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência especial contribuição para o célere agendamento da sabatina da eleita junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e posterior deliberação pelo Plenário do Senado.

Aproveito a oportunidade para externar manifestações de estima e consideração, colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência.



PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça do MPMS
Presidente do CNPG

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

CONTATOS



ENDEREÇO

Sede Principal: 5^a Avenida,
nº 750, do CAB - Salvador,
BA - Brasil - CEP: 41.745-004



TELEFONE

+55 71 3103-0231
+55 71 99936-7533
+55 71 99625-6771



E-MAIL

ediene@mpba.mp.br
elousado@hotmail.com

EDUCAÇÃO



Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela UF



Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)

CURRÍCULO

Ediene Santos Lousado ingressou no Ministério Público do Estado da Bahia em 1993. Atuou durante dezoito anos nas Promotorias de Justiça de Bom Jesus da Lapa, Itiúba, Caravelas, Ilhéus e Barreiras. Foi coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate as Organizações Criminosas e Investigações Criminais (GAECO) por dois anos, Secretária-Geral do Ministério Público por quatro anos e primeira mulher a ser eleita para o cargo de Procuradora-Geral de Justiça da Bahia por duas vezes consecutivas, em 2016 e 2018. Atualmente exerce o cargo de presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG).

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, DECLARA, nos termos do Art. 5º, IV, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 30 de outubro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, DECLARA, nos termos do Art. 5º, II, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que não é cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por sua indicação.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 30 de outubro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, **DECLARA, nos termos do Art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal**, que não participa nem participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 20 de novembro de 2019

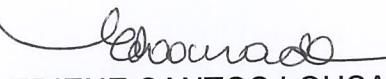


EDIENE SANTOS LOUSADO

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, **DECLARA, nos termos do Art. 383, inciso I, alínea b, item 3 e § 3º do Regimento Interno do Senado Federal**, que se encontra regular em sua situação fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme demonstram as respectivas certidões e documentos anexos.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 20 de novembro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIENE SANTOS LOUSADO
CPF: 410.571.805-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:41 do dia 20/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2020.

Código de controle da certidão: **464E.CBF0.44B8.2EC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 410.571.805-30

Data da Emissão : 20/11/2019

Hora da Emissão : 12:13:41

Código de Controle da Certidão : 464E.CBF0.44B8.2EC5

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/11/2019, com validade até 18/05/2020.

[Página Anterior](#)



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20193335349

NOME	
EDIENE SANTOS LOUSADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	410.571.805-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/11/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/11/2019 12:48

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20193335349

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

NOME	
EDIENE SANTOS LOUSADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	410.571.805-30

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 20/11/2019 VÁLIDA ATÉ 19/01/2020**

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, DECLARA, nos termos do Art. 5º, III, da Resolução nº 07/2005 do Senado Federal, que nunca cumpriu sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não haver procedimentos dessa natureza instaurados contra si.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 30 de outubro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO

DECLARAÇÃO

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, **DECLARA, nos termos do Art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal**, que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano de 2019, em juízos e tribunais, nem em conselhos de administração de empresas estatais, muito menos em cargos de direção de agências reguladoras.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 20 de novembro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, DR.
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

**ARGUMENTAÇÃO, nos termos do
Art. 383, inciso I, alínea c, do
Regimento Interno do Senado
Federal.**

EDIENE SANTOS LOUSADO, brasileira, maior, divorciada, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, natural de Santa Terezinha-BA, filha de Pedro José Lousado e de Judith Santos Lousado, nascida em 05/11/1967, inscrita no RG sob o nº 3490368/SSP/BA e no CPF sob o nº 410.571.805-30, residente e domiciliada na Rua Ana C B Dias, s/nº - Condomínio Jardim do Atlântico, Quadra A, Lote 15, Lauro de Freitas-BA, vem perante Vossa Excelência, **nos termos do Art. 383, inciso I, alínea c do Regimento Interno do Senado Federal**, apresentar argumentação no sentido de demonstrar ter experiência para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, o que passa a fazer nos seguintes termos:

1. Argumenta que é membro do Ministério Público do Estado do Bahia desde 23/09/1993, tendo atuado durante dezoito em longínquas comarcas do interior da Bahia, nas Promotorias de Justiça de Bom Jesus da Lapa, Itiúba, Caravelas, Ilhéus e Barreiras, antes de ser promovida por merecimento, em 03/11/2009, para a comarca de Salvador, entrância final.

Edi

2. No decorrer da carreira, exerceu seu mister no cumprimento das funções constitucionais do Ministério Público, conciliando, por vezes, o exercício de atividades não apenas na área finalística, como também na administração institucional, de modo que transitou em todas as áreas de atuação ministerial, oportunidade em que sedimentou seu conhecimento acerca do papel do MP brasileiro perante a sociedade e demais Poderes e Órgãos, com os consequentes reflexos advindos das referidas relações.
3. Assim, após alçar a entrância final, na comarca da Capital do Estado, atuou na coordenação do Grupo atuação especial de combate ao crime organizado – GAECO por dois anos; exerceu o cargo de confiança de Secretária-Geral do MPBA, por quatro anos e, em seguida foi a primeira Promotora de Justiça a ser eleita para o cargo de Procuradora-Geral de Justiça, para o biênio 2016/2018 e em seguida reconduzida ao mesmo cargo para o biênio 2018/2020.
4. Atualmente integra o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, no qual foi eleita Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, tendo sua gestão findado junto ao referido grupo no mês de setembro do ano corrente.
5. Na condução do GNDH, trabalhou com as mais diversas pautas e demandas de todo o país, o que lhe qualificou para exercer atividades em âmbito nacional, dada à amplitude do conhecimento advindo da referida atuação, o que lhe proporcionou a compreensão das mais diversas dinâmicas deste país de tamanho continental.
6. Na chefia institucional e no CNPG, atuou em prol dos direitos da sociedade, na melhoria da instituição para melhor desempenhar seu papel junto ao povo, bem como na defesa das pautas de direitos humanos e segurança pública.



7. Buscou ainda qualificação acadêmica, tendo obtido o título de Mestra em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, pela universidade federal da Bahia, no ano de 2018.

8. Jamais foi demandada administrativamente ou judicialmente em razão de sua atuação enquanto Membro do MPBA.

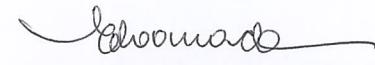
9. Nunca recebeu contra sua pessoa processo administrativo disciplinas de qualquer espécie fosse no âmbito do MPBA, fosse na esfera do CNMP.

10. Por fim, figurou em primeiro lugar na lista tríplice para indicação de Membro a compor o CNMP, tanto no âmbito do MPBA quanto no âmbito do CNPG, órgão colegiado, o qual detém o encargo da indicação de um membro dos Ministérios Públicos dos Estados para ser sabatinado pelo Senado Federal.

11. Ditos fatos e circunstâncias conduzem a signatária à segurança de que possui a experiência profissional, a formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CNMP.

É por isso que presta, afirma e subscreve estas informações e declarações porque são a expressão da verdade e para que surtam os respectivos jurídicos, constitucionais, legais e regimentais efeitos.

De Salvador(BA) para Brasília (DF), 20 de novembro de 2019



EDIENE SANTOS LOUSADO